# Relatório de Atividades do Escritório do Inspetor-Geral 1º de janeiro a 30 de junho de 2016

Este relatório é apresentado em cumprimento ao artigo 122 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral

Preparado pela Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos

Escritório do Inspetor-Geral

Original: inglês



17th St. & Constitution Avenue N.W. Washington, D.C. 20006 Estados Unidos da América

# Organização dos Estados Americanos

www.dea.org

Anexo

25 de julho de 2016 SG/EIG -16/05

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Relatório de Atividades do Escritório do Inspetor-Geral referente ao período de 1º de janeiro a 30 de julho de 2016.

Apresento este Relatório de Atividades a Vossa Excelência, para encaminhamento ao Conselho Permanente, em conformidade com as disposições do artigo 122 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Garry LaGuerre

Inspetor-Geral Interino

A Sua Excelência o Senhor Luis Almagro Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos Washington, D.C.

## Relatório de Atividades do Escritório do Inspetor-Geral 1º de Janeiro a 30 de Junho de 2015

#### I. Resumo

As atividades do Escritório do Inspetor-Geral (EIG) são realizadas em conformidade com o Capítulo IX – Assessoramento, Auditoria e Fiscalização Financeira – das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral (doravante denominadas Normas Gerais) e a Ordem Executiva Nº 95-05. Essas disposições estabelecem a função de auditoria interna, que presta apoio ao Secretário-Geral e aos órgãos deliberativos no monitoramento do adequado cumprimento das responsabilidades dos vários níveis de administração, com relação aos programas e recursos da Secretaria-Geral. Um dos objetivos do EIG é assegurar a revisão sistemática dos processos operacionais e transações financeiras tanto na sede da SG/OEA como em seus escritórios nos Estados membros.

Este relatório, apresentado em conformidade com o artigo 122 das Normas Gerais, abrange as atividades do EIG de janeiro a 30 de junho de 2016. Nesse período, o EIG:

- concluiu a auditoria do Mecanismo de Contrato por Tarefa (CPR) da SG/OEA, constante do Plano de Trabalho de 2015;
- concluiu a auditoria dos Custos de Transição do Fundo Ordinário, incluída no Plano de Trabalho de 2016, solicitada pelo Conselho Permanente;
- iniciou as seguintes cinco auditorias constantes do Plano de Trabalho de 2016:
  Departamento de Serviços Financeiros Processo de Desembolso de Fundos Específicos (transferida de 2015);
  Departamento de Serviços de Informação e Tecnologia Integridade das Informações e Dados do OASES;
  Escritório da SG/OEA no Peru;
  Escritório da SG/OEA na Bolívia;
  e Departamento de Serviços de Compras Gestão e Uso de Milhas de Viagem;
- continuou o processo de acompanhamento das recomendações pendentes;
- recebeu três assuntos para investigação, inclusive duas queixas de assédio no local de trabalho e um caso de denunciante, e transferiu quatro investigações de anos anteriores, que permaneciam em aberto ou no estágio de análise preliminar;
- concluiu o novo Manual de Auditoria Interna do EIG:
- atualizou a mensagem de voz da linha confidencial do EIG, a fim de garantir a observância das melhores práticas.

Com a implementação de nosso *software* de gestão de auditoria, em 2015, o processo de auditoria do EIG é hoje automatizado e os documentos e procedimentos do trabalho de auditoria, padronizados.

#### II. Mandato

O artigo 117 das Normas Gerais dispõe que "O Escritório do Inspetor-Geral será a repartição responsável por exercer as funções de auditoria financeira, administrativa e operacional, com o objetivo de determinar o grau de cumprimento por parte da Secretaria-Geral dos objetivos dos diversos programas e a eficácia e economia com que se utilizam os recursos, e formular

recomendações para melhorar a gestão da Secretaria-Geral. Para exercer essa função, o Inspetor-Geral estabelecerá procedimentos adequados de auditoria interna, que reflitam as melhores práticas internacionais, para verificar o cumprimento das normas vigentes, mediante o exame crítico, sistemático e imparcial de transações oficiais e procedimentos operacionais relacionados com os recursos que a Secretaria-Geral administra. Com tal objetivo, o Secretário-Geral emitirá uma Ordem Executiva que regule tais atividades, de acordo com estas Normas Gerais, mantendo-se o Conselho Permanente devidamente informado".

O Quadro Internacional de Práticas Profissionais, promulgado pelo Instituto de Auditores Internos, define auditoria interna como "uma atividade independente de garantia objetiva e consultoria destinada a agregar valor e melhorar as operações de uma organização. Ajuda uma organização a atingir seus objetivos aplicando um enfoque sistemático e disciplinado para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão do risco, controle e governança".

A Ordem Executiva Nº 95-05, emitida pelo Secretário-Geral em 8 de maio de 1995, criou o EIG como a repartição responsável pela aplicação dos procedimentos de auditoria interna e execução de funções conexas, e estabeleceu a declaração de responsabilidade, objetivo e autoridade com respeito a auditorias internas e investigações e à composição do EIG. O objetivo do EIG é assessorar e ajudar o Secretário-Geral e, por seu intermédio, os secretários, diretores e outros funcionários de supervisão da Secretaria-Geral no adequado cumprimento de suas responsabilidades, fornecendo análises, avaliações, investigações, recomendações e comentários apropriados sobre as atividades examinadas. O EIG é responsável por efetuar uma revisão sistemática dos controles internos de gestão e contabilidade, ajudar no fortalecimento dos controles internos e formular recomendações para aperfeiçoar e promover a economia, eficiência e eficácia do funcionamento da Secretaria-Geral. O EIG também oferece recomendações para assistir a todos os níveis de gestão no melhoramento ou criação de controles internos para prevenir ou detectar fraudes e abusos.

De acordo com as Normas Gerais, as auditorias são realizadas com ênfase especial nas propostas da Junta de Auditores Externos (doravante denominada JAE ou Junta) e dos órgãos políticos da Secretaria-Geral, especialmente no que se refere à necessidade de se concentrar em áreas de alto risco.

A Ordem Executiva Nº 05-08, corr. 1, expedida em 14 de abril de 2005, resume a política da Secretaria-Geral de incentivo a informações sobre má conduta financeira e administrativa. Essa política oferece a base para a proteção de denunciantes, informantes e testemunhas contra retaliações por denúncias de má conduta financeira e administrativa, e é essencial no combate à fraude. O uso da linha telefônica confidencial do EIG é eficaz na medida em que constitui um mecanismo adicional para a apresentação de denúncias de improbidade envolvendo os recursos humanos da SG/OEA e de práticas fraudulentas, corruptas, coersivas e colusivas contra a SG/OEA, consideradas prejudiciais à Organização, sejam elas cometidas por funcionários ou por outras pessoas, partes ou entidades.

### III. Revisão da JAE e esforços gerais por fortalecer as funções do Escritório do Inspetor-Geral

Em abril de 2016, a JAE publicou seu Relatório Anual de Auditoria de 2015. Nesse relatório, reafirmou seu apoio às funções e ao trabalho que o EIG vem executando com base na análise do relatório de atividades do EIG de 2015. A Junta observou o seguinte.

"O papel do EIG na OEA é importante para a Organização, bem como para a Junta, uma vez que o EIG é uma salvaguarda essencial para a avaliação e manutenção do ambiente de controle interno da OEA. A Junta considera que a função de auditoria interna foi capaz de prestar assessoramento oportuno e apresentar relatórios de valor agregado à OEA. As auditorias selecionadas mostraram compatibilidade com os "riscos" fundamentais no contexto do mandato da OEA. A Junta também monitorou o desempenho da função de auditoria interna durante o ano e teve a satisfação de concluir que foi desempenhada eficazmente e com o devido zelo profissional. O EIG concluiu a maior parte da carga de trabalho projetada para 2015. A Junta observa que um projeto em cada um dos planos de trabalho do EIG de 2013 e 2014 foi transferido para o Plano de Trabalho de 2016. A Junta entende que o EIG periodicamente recebe pedidos especiais ou ad hoc de auditorias ou investigações adicionais que podem retardar o cumprimento dos projetos planejados. A Junta também observou que o EIG experimentou desafios quanto a sua capacidade no decorrer deste ano. A Junta viu com bons olhos os esforços do EIG por adaptar seu plano de trabalho para acomodar essas mudanças, e espera que o EIG seja capaz de preencher os cargos vagos a fim de melhor se posicionar para a conclusão dos projetos de auditoria de 2016 no prazo devido. Apesar disso, a Junta tem consciência de que a manutenção de auditores internos continua sendo um desafio permanente e continuará a monitorar a capacidade da função. Embora o trabalho de auditoria continue a identificar áreas em que as práticas de gestão vigentes necessitam ser fortalecidas, a Junta vê com satisfação que a administração vem acolhendo as recomendações do EIG como ferramenta para ajudar no cumprimento dos objetivos num ambiente de recursos decrescentes".

### **Treinamento**

A despeito dos muitos desafios que enfrentamos, o EIG continua a fazer do treinamento parte importante do aperfeiçoamento do pessoal, a fim de manter seu nível de capacitação e assegurar que esteja adequadamente preparado para atender às exigências mínimas anuais de créditos de Educação Profissional Permanente (CPE). O EIG adquiriu *software* e material de treinamento que estão à disposição do pessoal interessado em se certificar como auditores internos ou analistas de fraude. O EIG também incentiva seu pessoal a participar de atividades de treinamento que cumpram as normas de auditoria e investigação bem como as exigências da educação profissional contínua, conforme especificação do Instituto de Auditores Internos (IAI).

No segundo semestre de 2016, o pessoal do EIG terá a oportunidade de participar dos seguintes eventos de treinamento, na dependência de aprovação da administração.

- Avaliação de Risco: Garantindo o Valor da Auditoria Interna (IAI)
- Prevenção e Detecção de Fraude
- Realização de Auditorias de Desempenho
- Auditoria de Resultados de Desempenho
- Amostra Estatística Prática para Auditores

# Dotação de pessoal e cargos vagos do EIG

Há no EIG, atualmente, dois cargos vagos financiados pelo Fundo Ordinário: um investigador P-3 e um auditor P-1. Foi anunciado um concurso para o cargo de investigador P-3, com prazo fixado em 20 de maio de 2016 para a apresentação de candidaturas. Essa função vem sendo desempenhada por um consultor (CPR) cujo contrato expirará em setembro.

De acordo com o Departamento de Recursos Humanos (DHR), 46 candidatos se inscreveram até o encerramento do prazo. O DHR fez uma triagem preliminar dos candidatos e encaminhou ao EIG uma lista de 23 que atendiam aos requisitos do cargo. Analisamos as qualificações desses candidatos e selecionamos os três melhores, que participarão do processo de entrevista. Atendendo a sugestão do DHR, também selecionados, como alternativa, outros três candidatos, caso um dos três melhores não esteja disponível para a entrevista ou não mais deseje ser considerado para o cargo.

Com relação ao cargo de auditor P-1, fomos informados pela Secretaria de Administração e Finanças que o Secretário-Geral não aprovou o anúncio da vaga e que os recursos serão provavelmente usados no pagamento de indenizações. Nessas circunstâncias, o EIG ainda perderá outro cargo do Fundo Ordinário.

Os cargos de investigador P-3 e auditor P-1 são essenciais para o funcionamento do EIG.

Excluindo o cargo por mim ocupado, a dotação atual de pessoal do EIG é constituída de mais CPRs do que funcionários (três CPRs e dois funcionários). Em 2008, o Escritório dispunha de sete funcionários financiados pelo Fundo Ordinário. A dependência de CPRs para a execução das atividades do EIG causa ruptura em nosso funcionamento, uma vez que eles são obrigados a observar um intervalo em suas atividades, com vistas ao cumprimento das normas de CPR.

### IV. Atividades de auditoria

De janeiro a 30 de junho de 2016, o EIG concluiu uma auditoria constante do Plano de Trabalho de 2014 e outra do Plano de Trabalho de 2016. Além disso, o EIG iniciou cinco auditorias do Plano de Trabalho de 2016. Essas auditorias encontram-se em vários estágios de implementação. Nossas recomendações visam a aumentar a responsabilização bem como a adesão às normas e regulamentos da SG/OEA, promover a identificação de processos operacionais que possam carecer de controle interno e promover a eficiência e a eficácia organizacionais.

# Auditoria SG/EIG /AUD-02/16 — Departamento de Serviços Financeiros (DFS) — Custos de Transição do Fundo Ordinário

De acordo com a resolução CP/RES. 1045 (2010/15) corr. 1, o Conselho Permanente encarregou o EIG de auditar a subconta do Fundo Ordinário até 31 de dezembro de 2015, e de submeter o resultado da auditoria ao Conselho Permanente por intermédio da CAAP.

Os principais objetivos da auditoria foram: (1) verificar se as obrigações e despesas registradas na conta designada do Fundo Ordinário destinaram-se estritamente aos custos de transição para a nova administração; (2) verificar se as quantias não comprometidas até 31 de dezembro de

2015 foram depositadas no Subfundo de Reserva do Fundo Ordinário; (3) verificar se as atividades relacionadas às despesas referentes à mudança de administração em 2015 foram executadas em conformidade com as normas e regulamentos vigentes da SG/OEA, inclusive as Normas Orçamentárias e Financeiras e outras diretrizes pertinentes da SG/OEA; e (4) avaliar os controles internos dos custos de transição, inclusive: a) transações financeiras: como foram iniciadas, autorizadas, processadas e registradas no sistema; b) procedimentos de recrutamento de pessoal CPR; e c) procedimentos de terminação de serviços. O EIG apresentou o relatório final da auditoria à presidência da CAAP em 7 de abril de 2016.

Com base nos resultados do trabalho executado, inclusive as entrevistas conduzidas e nossa análise das transações no período de que se trata (ou seja, 18 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015), nada nos chamou a atenção que sugerisse que as atividades relacionadas aos custos da transição para a nova administração não estivessem de acordo com as normas e regulamentos da Organização no período em análise.

No entanto, os resultados de nosso trabalho também identificaram falta de informação sobre determinadas despesas/obrigações referentes ao custo de transição para a nova administração e aos controles internos relacionados ao aspecto de monitoramento dessas despesas. Especificamente, observamos o seguinte:

- O US\$225.611 de despesas não efetuadas até 31 de dezembro de 2015 constam do relatório financeiro sem esclarecimentos;
- O US\$56.079 de benefícios de repatriação expiraram em 31 de dezembro de 2015, mas essa informação não foi prestada pelo DHR ao DFS senão em 4 de março de 2016.

Para atender a essas conclusões, formulamos recomendações adequadas, dirigidas ao DFS e ao DHR.

- 1. DFS: Prestar informação sobre os US\$225.611 de despesas/obrigações como nota de rodapé do relatório financeiro de 31 de dezembro de 2015 e considerar a publicação de um relatório de 31 de dezembro de 2015 revisado, para incluir a nota de rodapé.
- 2. DFS: Tomar medidas adequadas e reduzir as despesas registradas no Fundo 114 em US\$56.077, o montante dos benefícios de terminação expirados que não serão pagos.
- 3. DHR: Revisar caso a caso os benefícios de terminação relacionados à transição para a nova administração e à expiração desses benefícios, e comunicar os resultados ao DFS no prazo devido, a fim de possibilitar ajustes imediatos nos relatórios financeiros.

# Auditoria SG/EIG /AUD-03/15 — Departamento de Serviços Financeiros — Processo de Desembolso de Fundos Específicos

Esta auditoria foi transferida do Plano de Trabalho de 2015. Os objetivos da auditoria são: 1) verificar se os desembolsos feitos por meio de fundos específicos cumprem as normas e regulamentos vigentes da SG/OEA, inclusive o Memorando Administrativo Nº 125, no período a que se refere a auditoria; e 2) avaliar os controles internos do processo de desembolso de fundos específicos, inclusive como as transações são iniciadas, autorizadas, processadas, registradas e informadas no período de que se trata. Esta auditoria encontra-se na fase de planejamento.

# Auditoria SG/EIG /AUD-04/16 - Departamento de Serviços de Informação e Tecnologia - Integridade das Informações e Dados do OASES

Esta auditoria, atualmente na fase de planejamento, é uma atividade em parceria entre o EIG e a Baker Tilly, firma de consultoria e auditoria. A Baker Tilly vem prestando esse serviço de auditoria interna em nome do EIG e sob sua supervisão.

Os principais objetivos da auditoria são: (1) avaliar a integridade geral do sistema OASES; e (2) verificar se é possível confiar totalmente nos dados gerados pelo sistema nas atividades cotidianas da OEA.

## Auditoria SG/EIG /AUD-05/16 - Escritório da SG/OEA no Peru

O principal objetivo dessa auditoria é determinar se o Escritório da SG/OEA no Peru vem cumprindo suas responsabilidades de acordo com as Normas Gerais e as políticas e procedimentos da Secretaria-Geral, inclusive as Normas de Pessoal, as Ordens Executivas, o Memorando Administrativo, as Normas Orçamentárias e Financeiras e o Manual Financeiro de Campo. O EIG também avaliará se o processo de desembolso interno, em moeda local e em dólares dos Estados Unidos, para as funções operacionais do Escritório e para os projetos no Peru, foi adequadamente formulado e funciona de maneira eficaz e eficiente, a fim de assegurar a condução ordenada das atividades. A visita local para essa auditoria está programada para 8 a 12 de agosto de 2016.

### Auditoria SG/EIG /AUD-06/16 – Escritório da SG/OEA na Bolívia

O principal objetivo desta auditoria foi determinar se o Escritório da SG/OEA na Bolívia vem cumprindo suas responsabilidades de acordo com as Normas Gerais e as políticas e procedimentos da Secretaria-Geral, inclusive as Normas de Pessoal, as Ordens Executivas, o Memorando Administrativo, as Normas Orçamentárias e Financeiras e o Manual Financeiro de Campo. O EIG também avaliou se o processo de desembolso interno, em moeda local e em dólares dos Estados Unidos, para as funções operacionais do Escritório e para os projetos na Bolívia, foi adequadamente formulado e funciona de maneira eficaz e eficiente, a fim de assegurar a condução ordenada das atividades. O relatório final dessa auditoria foi publicado em 15 de julho de 2016.

Com base nos resultados de nosso trabalho, identificamos determinadas áreas do Escritório cujo funcionamento necessita ser aprimorado, inclusive: grande volume de arquivos desatualizados, manutenção adequada do registro de quilometragem do veículo oficial, inventário físico dos ativos fixos, chamadas pessoais de longa distância do telefone do Escritório e monitoramento dos projetos do FEMCIDI.

Além disso, nosso exame constatou que US\$54.012 de atividades de projetos de 2007 permaneceram sem movimentação no OASES. Observamos questões semelhantes no decorrer da realização de duas outras auditorias de Escritórios da SG/OEA em 2015. A esse respeito, o EIG planeja proceder a uma análise horizontal dos desembolsos de fundos específicos de todos os Escritórios da SG/OEA, a fim de determinar a extensão dessa falta de monitoramento de recursos não utilizados dos projetos. Os resultados dessa análise serão incluídos no relatório final da Auditoria nº 03/15- Processo de Desembolso de Fundos Específicos.

O EIG preparou recomendações adequadas a cada área, a fim de enfrentar essas questões, inclusive a necessidade de que:

- o Departamento de Serviços Financeiros (DFS), em coordenação com as áreas, monitore de maneira persistente os saldos de recursos não utilizados dos projetos nos Escritórios da SG/OEA. Esses recursos poderiam ser utilizados para finalidades diferentes daquelas originalmente pretendidas, o que poderia desestimular os doadores quanto a futuras contribuições;
- o Escritório de Coordenação dos Escritórios e Unidades da Secretaria-Geral nos Estados membros e seus representantes trabalhem em colaboração para enfrentar as questões relacionadas ao funcionamento dos Escritórios, tais como: inventário dos ativos fixos, inventário de itens obsoletos, telefonemas pessoais e uso dos veículos oficiais;
- a administração do FEMCIDI e os representantes dos Escritórios trabalhem em colaboração para melhorar o processo de comunicação e monitoramento dos projetos.

## V. Atividades de investigação

Em 2016, a Unidade de Investigações do Escritório do Inspetor-Geral (EIG /INV) recebeu três assuntos para investigação, dois deles relacionados a assédio no local de trabalho e um referente a denunciante de assédio e difamação verbal e de caráter. O EIG também retomou quatro assuntos do ano anterior para investigação.

### Casos em Curso na EIG/INV em 2016

## Investigação SG/EIG/INV/PR-15/08

Em 2 de dezembro de 2015, a EIG/INV recebeu denúncia de um funcionário do Departamento de Serviços Gerais da SG/OEA dando conta de que vinha sendo assediado por um funcionário do Departamento de Desenvolvimento Sustentável da SG/OEA. A acusação detalhava um incidente que, supostamente, acontecera no vestiário do edifício GSB, em 25 de novembro de 2015, salientando que ocorrera assédio no local de trabalho. O demandante também informava a EIG/INV de que o incidente mencionado acima não havia sido o primeiro envolvendo o suposto infrator.

A EIG/INV entrevistou o demandante e o suposto infrator, bem como outras pessoas que pudessem ter conhecimento do incidente alegado, a fim de avaliar se os supostos atos de assédio poderiam ser classificados como assédio no local de trabalho ou qualquer outra violação das normas e regulamentos da SG/OEA, em conformidade com o mandato da EIG/INV. Além disso, a EIG/INV examinou diversas comunicações por e-mail relacionadas ao assunto.

Levando em conta as informações obtidas e de acordo com o novo Sistema de Políticas e Solução de Conflitos para a Prevenção e Eliminação de Todas as Formas de Assédio no Local de Trabalho da SG/OEA, aprovado pelo Secretário-Geral em 15 de outubro de 2015, a EIG/INV

concluiu que a queixa era compatível com a definição de assédio no local de trabalho e se incluía, portanto, no mandato da EIG/INV. A EIG/INV também concluiu que havia suficiente base para uma investigação formal. Esta investigação se encontra na fase final de informação.

## Investigação SG/EIG /INV/PR-16/01

Em 16 de fevereiro de 2016, a EIG/INV recebeu denúncia de um funcionário do Departamento de Desenvolvimento Sustentável da SG/OEA (doravante denominado funcionário), alegando que uma queixa apresentada contra ele por outro funcionário da SG/OEA, em 2 de dezembro de 2015 (Caso# EIG /INV/PR-15/08 mencionado acima), se tratava, na realidade, de retaliação. O funcionário salientava que havia sido objeto de retaliação institucional por expressar preocupação quanto à maior segurança e à manutenção deficiente do vestiário localizado no edificio GSB. A queixa parece dividir-se em duas partes diferentes: 1) um "caso de denunciante que redundou em retaliação institucional"; e 2) uma queixa de assédio no local de trabalho contra diversos diretores e autoridades da SG/OEA.

O funcionário solicitou que sua queixa de denunciante seja investigada não pela EIG/INV (ou por qualquer outra entidade ou departamento da SG/OEA), mas por um órgão externo. Especificamente, solicitou que o Secretário-Geral indique um "Promotor Especial Independente".

Além da solicitação de um "promotor independente" e, sem levar em conta o mérito ou a falta de mérito da queixa, a EIG/INV considera inadequado e um conflito interno a realização de uma investigação da queixa de denunciante nessas circunstâncias, uma vez que o Inspetor-Geral Interino é uma das partes acusadas e, no entanto, ao mesmo tempo, de acordo com os Procedimentos para Denunciantes e a Política de Proteção contra Retaliação vigentes, seria a "autoridade adequada" para proceder à investigação.

## Investigação SG/EIG /INV/PR-16/02

Em 25 de abril de 2016, a EIG/INV recebeu denúncia de uma funcionária do Departamento de Gestão de Conferências e Reuniões (DCMM) da SG/OEA de que vinha sendo assediada por outro funcionário do DCMM.

A denúncia detalhava uma série de incidentes que supostamente ocorreram de maio de 2011 a abril de 2016. Especificamente, a demandante relatou que o incidente mais grave de assédio no local de trabalho ocorrera em 14 de abril de 2016 durante uma reunião interna do DCMM.

A demandante informava ainda que o incidente mencionado acima não era o único que envolvera o outro funcionário do DCMM, e que o suposto infrator mostrava um padrão de comportamento de assédio no local de trabalho em relação a ela. Como parte da fase de análise preliminar, a EIG/INV realizou entrevistas com a demandante e o suposto agressor, bem como com outras pessoas que pudessem ter conhecimento do alegado padrão de incidentes, a fim de avaliar se os atos do suposto assédio poderiam ser classificados como queixa de assédio no local de trabalho ou qualquer outra violação das normas e regulamentos da SG/OEA, em conformidade com o mandato da EIG/INV.

No entanto, em e-mail dirigido à EIG/INV, em 2 de junho, a demandante declarou seu desejo de suspender o processo nessa fase de análise preliminar, a fim de recorrer ao processo informal que permite ao demandante solicitar assistência do Escritório do Ombudsperson.

## Investigação SG/EIG/INV/PR-16/03

Em 14 de junho de 2016, a EIG/INV recebeu denúncia de um funcionário do Departamento de Recursos Humanos (Secretaria de Administração e Finanças) da SG/OEA, dando conta de que vinha sendo assediado por um funcionário do Departamento de Planejamento e Avaliação (Conselho Estratégico de Desenvolvimento Organizacional e Gestão por Resultados) da SG/OEA.

A acusação detalhava uma série de incidentes que, supostamente, ocorreram de 2012 até agora. Especificamente, o demandante salientava que o incidente mais grave de assédio no local de trabalho se relacionava a sua indicação e seleção para a posição, e tivera lugar em 2015, mas que dele não tivera conhecimento senão em maio de 2016 por meio do Departamento de Serviços Jurídicos.

O demandante também declarou que o incidente mencionado acima não havia sido o único entre ele e o suposto infrator. Afirmou, além disso, que o suposto infrator mostrou um padrão de assédio no local de trabalho em relação a ele. Esta investigação encontra-se na fase de análise preliminar.

## Investigações de Anos Anteriores

Até 30 de junho de 2016, três outros assuntos para investigação recebidos em anos anteriores permaneciam em aberto ou em estágio de análise preliminar. O EIG prestará informações atualizadas sobre essas investigações pendentes no terceiro relatório trimestral.

### VI. Situação das recomendações

Até esta data, 67 das 179 recomendações pendentes, ou aproximadamente 37%, são dadas como encerradas, com base em informações recebidas das áreas. No entanto, não nos foi possível validar todas as respostas e medidas tomadas pelas áreas para encerrar as recomendações.

Na medida em que preparemos mais procedimentos de acompanhamento para validar as respostas e ações da administração, procederemos a outras atualizações sobre as recomendações em nosso relatório de atividades do terceiro trimestre. O EIG continua a trabalhar com as áreas da SG/OEA no acompanhamento da situação das recomendações em aberto.

Com a implementação do nosso *software* de gestão de auditoria, criamos procedimentos para acompanhar as recomendações, de modo que as respostas das áreas sejam registradas de maneira eficiente e coerente.

# VII. Participação do EIG em reuniões

No primeiro semestre de 2016, o EIG participou, como observador, de sessões do Conselho Permanente e de reuniões da CAAP e, também como observador, de várias reuniões de comissões e de grupos de trabalho da Secretaria-Geral, que podem exercer impacto nos controles internos, inclusive a Comissão de Adjudicação de Contratos. Além disso, o EIG incentiva os diretores dos departamentos a que consultem o Escritório sobre assuntos operacionais que possam representar risco potencial para a Organização, a implementação de recomendações ou outros problemas operacionais relacionados ao ambiente de controle interno, inclusive propostas de mudança nos processos organizacionais e análises de projetos de procedimentos operacionais. Esse processo contribuirá para melhorar a comunicação interna sobre assuntos relacionados aos riscos operacionais e atividades de controle interno no âmbito da Secretaria-Geral.

Garry LaGuerre Inspetor-Geral Interino